

PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI N. 795, DE 2021

(Apensados: PLs nºs 4.898, de 2020; 4.952, de 2020; 5.330, de 2020; 680, de 2021; 5.401, de 2020; 5.487, de 2020; 5.502, de 2020; 765, de 2021; 889, de 2021; 1.013, de 2021; 1.087, de 2021; e 1.085, de 2021)

Altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), para estender a prorrogação do auxílio emergencial a trabalhadores e trabalhadoras da cultura e para prorrogar o prazo de utilização de recursos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

I - RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº 795, de 2021, foram apresentadas 5 Emendas de Plenário. As Emendas de n. 1 a 4, de autoria do Dep. Pompeo de Matos, foram inadmitidas por não terem alcançado o apoio necessário.

II - VOTO DO RELATOR

Após amplo diálogo com diversos Líderes Partidários e considerando que eventuais alterações no projeto adiarão ainda mais a implementação das medidas nele previstas, somos:

- a) pela Comissão de Cultura, pela rejeição da Emenda n. 5, de autoria do Deputado Eduardo da Fonte.



- b) pela Comissão de Finanças e Tributação, pela adequação orçamentária e financeira da Emenda de Plenário nº 5, e, no mérito, pela sua rejeição;
- c) pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa da Emenda de Plenário n. 5.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado DANILO CABRAL
Relator



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Danilo Cabral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215895394700>

